



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO

Considerando que:

- O Município de Valongo pretende levar a efeito a realização do Trail Terra do Brinquedo - Alfena, nos dias 4 e 5 de junho;
- A Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, é uma Associação que tem registado um grande aumento de praticantes e aficionados, dedicando-se à execução e dinamização de projetos de desporto na natureza, tais como, Caminhadas, Provas de Orientação e Trail' s, assim como iniciativas de carácter solidário, pelo que, se considera que a parceria com esta entidade local, para a organização do Trail Terra do Brinquedo - Alfena, será um sucesso;
- Sendo um evento realizado na Freguesia de Alfena, o Município contará também com a parceria da Junta de Freguesia de Alfena, com manifesto interesse em estar envolvida nos eventos da sua terra;
- Assim, este Trail, vem substituir o "Trail dos Quatros Caminhos", dado que o clube representante, G. D. 4 Caminhos, deixou de ter capacidade logística para levar a cabo o evento. É uma edição renovada, nomeadamente na designação - Trail Terra do Brinquedo - Alfena, terá partida e chegada no Parque Vale do Leça, é certificado pela Associação de Trail Running de Portugal, é pontuável para o Circuito Trilhos de Valongo e para a Taça de Portugal, prevendo-se a participação de 1000 atletas;
- O Concelho de Valongo está a ter um forte reconhecimento ao nível dos Trail's que realiza e na promoção do Desporto Outdoor na Serra;
- O Trail Terra do Brinquedo - Alfena, foi a única prova do Circuito dos Trilhos de Valongo, que esteve suspenso 2 edições, devido à Pandemia Covid; sendo imprescindível a sua revitalização, com a colaboração de todos os intervenientes;

Entre:

Primeiro Outorgante:

Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503, Valongo, representado por José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Segundo Outorgante:

Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, pessoa coletiva n.º 514954469, com sede na Rua Eça de Queirós, 285, 4440-133 Campo, representado por Helder Fernando Moreira Gomes, na qualidade de Presidente da Associação;

e

Terceiro Outorgante:

Junta de Freguesia de Alfena, Pessoa coletiva n.º 507847539, com sede na Rua de São Vicente, s/n, 4445 – 210 - Alfena, representada por Luis Miguel Pereira Caetano, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alfena;

É celebrado o presente protocolo de coorganização do "Trail Terra do Brinquedo - Alfena", a decorrer nos dias 4 e 5 de junho de 2022, que se subordinará às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Ao abrigo do presente protocolo, o Primeiro Outorgante, compromete-se a:

- a) Emitir parecer dos percursos e condicionamento/corte do trânsito;
- b) Ceder o Centro Cultural de Alfena, nos dias 4 e 5 de junho, com um custo associado no valor de 230,50€;
- c) Ceder 50 barreiras, com um custo associado no valor de 26,00€;
- d) Ceder um palco 5x5, com um custo associado no valor de 509,90€;
- e) Autorizar o pagamento do trabalho extraordinário, com um custo associado no valor de 500,00€, para o transporte, montagem/desmontagem, do seguinte:
 - Pórtico do Município, nos dias 4 e 5 de junho;
 - Palco de 5x5 mts;
 - Estrado de cubos 3x3 mts;

Bem como,

- Vigilância para abertura e fecho do Centro Cultural de Alfena, nos dias 4 e 5 de junho;
- f) Limpeza do Centro Cultural de Alfena, após o evento, pelas 17h00;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- g) Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário a 1 técnico do Desporto, para acompanhamento do evento, com um custo previsto no valor de 70,00€;
- h) Oferecer 1000 flyers do Desporto Outdoor, 1000 fitas de pescoço, 1000 sacos e 3500 mts de fita sinalizadora, do Circuito dos Trilhos de Valongo, com um custo associado de 1.162,20€;
- i) Disponibilizar um ponto de água no Estádio Municipal de Valongo;
- j) Disponibilizar um quadro elétrico com 4 tomadas no local da partida, com um custo associado no valor de 40,00€;
- k) Disponibilizar o Pavilhão da EB de Alfena, para banhos dos atletas, no dia 5 de junho, das 11h00 às 15h00;
- l) Oferecer troféus de classificação, com um custo associado no valor de 280,42€;
- m) Divulgar o evento em parceria com a Kemedo Team Associação Desportos em Natureza e a Junta de Freguesia de Alfena;
- n) Ativar a apólice do seguro para eventos de caráter desportivo, cultural e recreativo, durante os 2 dias do evento, envolvendo cerca de 100 participantes no dia 4 e 1000 no dia 5 de junho;
- o) Atribuir um apoio financeiro à Kemedo Team Desportos em Natureza, no valor de 2.000,00€, para fazer face aos custos decorrentes da cronometragem e t-shirts.

Este evento envolverá um custo global para o município no valor de **4.518,52€**, de acordo com a seguinte tabela:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
Custos diretos internos	
Seguro a)	0,00€
Logística	575,90€
Trabalho extraordinário	500,00€
Sacos, fitas pescoço, flyers e fita sinalizadora	1.162,20€
Subtotal:	2.238,10 €
Custos diretos externos	
Apoio Financeiro à Kemedo Team b)	2.000,00 €
Trofeus	280,42€
Subtotal:	2.280,42€
Total:	4.518,52€

- a) Concurso anual existente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Segunda

O Segundo outorgante, compromete-se assegurar, o seguinte:

- a) Dinamizar o evento, tendo em consideração o Regulamento do mesmo e o Regulamento do Circuito dos Trilhos de Valongo 2022;
- b) Definir e organizar os percursos;
- c) Gerir as inscrições dando conhecimento aos atletas do Regulamento do Circuito dos Trilhos de Valongo 2022;
- d) Fornecer os abastecimentos;
- e) Adquirir os serviços de cronometragem com fornecimento de dorsais;
- f) Adquirir prémios;
- g) Marcar o percurso, tendo em consideração a segurança dos participantes;
- h) Divulgar o evento em parceria com o Município e Junta de Freguesia;
- i) Disponibilizar sistema de som;
- j) Adquirir t-shirts e medalhas para todos os participantes;
- k) Disponibilizar voluntários no decorrer da prova;
- l) Limpar os percursos, nomeadamente remover as fitas, logo após o evento.

Cláusula Terceira

1. As receitas, revertem a favor da Kemedo Team Associação Desportos em Natureza;
2. Será contabilizado como receita, as inscrições, cujos valores oscilam entre os 6€ e os 16€, bem como patrocínios cujos contactos decorrem.

Cláusula Quarta

O Terceiro outorgante, compromete-se assegurar, o seguinte:

- a) Disponibilizar o Parque do Vale do Leça;
- b) Disponibilizar Recursos Humanos;
- c) Adquirir o serviço da GNR de Alfena;
- d) Adquirir o serviço dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde;
- e) Promover e divulgar o evento em parceria com a Associação e o Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Quinta

1. Os segundos e terceiros outorgantes declaram, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
 - a) Estão constituídos nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
 - b) Prosseguem fins de interesse público municipal;
 - c) Apresentaram Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
 - d) Apresentaram os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior.
2. Os segundo e terceiro outorgantes comprometem-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;
3. O não cumprimento, por parte dos segundo e terceiro outorgantes, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.

Cláusula Sexta

O presente Protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes.

Cláusula Sétima

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com a Kemedo Team Associação Desportos em Natureza e a Junta de Freguesia de Alfena.

Cláusula Oitava

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, e é válido para a realização do “Trail Terra do Brinquedo - Alfena”, a decorrer nos dias 4 e 5 de junho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Valongo, 06 de maio de 2022.

O Primeiro Outorgante

Câmara Municipal de Valongo

(José Manuel Ribeiro, Dr.)

O Segundo Outorgante

Kemedo Team Associação Desportos em Natureza

KEMEDO TEAM
Associação Desportos em Natureza
Associação sem fins lucrativos
NIF: 514 954 469
A Direcção
(Helder Fernando Moreira Gomes, Sr.)

O Terceiro Outorgante

Junta de Freguesia de Alfena

(Luis Miguel Pereira Caetano, Dr.)